



Serviços
Financeiros

IRPF 2025





Para a Chevrolet Serviços Financeiros

e o Consórcio Chevrolet, garantir a sua tranquilidade é tão importante quanto ajudar a realizar os seus sonhos.

Por isso, decidimos inovar mais uma vez e trazer a você algumas dicas sobre como declarar o seu Chevrolet na Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Caso você possua, por exemplo, rendimentos tributáveis em 2024 que no total somam mais de R\$ 33.888,00, você estará obrigado a apresentar a Declaração de Ajuste Anual referente ao exercício de 2025, ano calendário 2024. Há ainda outras hipóteses que exigem a apresentação da declaração.



[Clique aqui](#) e confira todas as dicas no site da Receita Federal do Brasil

Acesse o seu informe de rendimentos em uma das opções a seguir:

[FINANCIAMENTO](#)

[CONSÓRCIO](#)

Você sabia que toda pessoa física sujeita à apresentação da Declaração de Ajuste Anual deve relacionar nesta os bens e direitos que, no Brasil ou no exterior, constituam, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, seu patrimônio e o de seus dependentes?

*As hipóteses e valores utilizados nos exemplos são meramente ilustrativos e não devem ser utilizados.



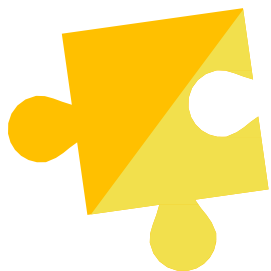
Serviços
Financeiros

Quando, e como, devo declarar o meu Chevrolet?

Escolha uma das opções abaixo



RECURSOS
PRÓPRIOS E CARTA
DE CRÉDITO DO
CONSÓRCIO



CONSÓRCIO



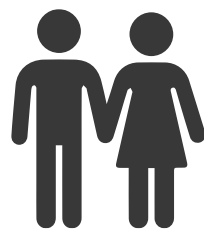
FINANCIAMENTO



LEASING



AQUISIÇÃO
EM
MATRIMÔNIO



AQUISIÇÃO
EM UNIÃO
ESTÁVEL



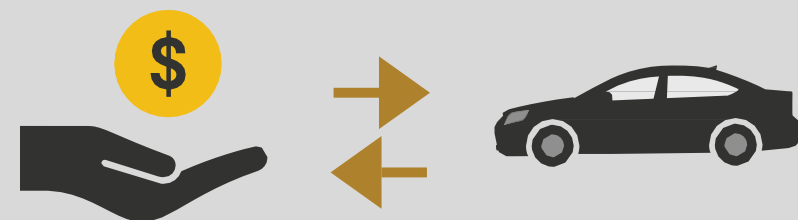
Recursos próprios e carta de crédito do consórcio



O que fazer:

Recursos próprios e carta de crédito

1º



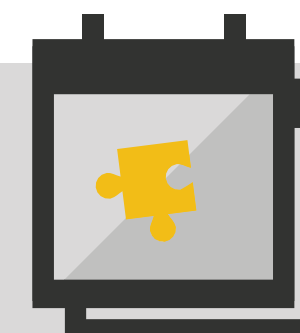
Você comprou um Chevrolet no valor de R\$ 80 mil, com um investimento de R\$ 30 mil com recursos próprios e os R\$ 50 mil restantes com a carta de crédito do Consórcio Chevrolet.

2º



No entanto, do valor total da carta de crédito, R\$ 30 mil foram pagos à administradora até 12/2024, incluindo parcelas e valor do lance.

3º



Caso você tenha adquirido sua cota antes de 2024, é preciso declarar na **Ficha de Bens e Direitos** todas as informações do consórcio não contemplado com relação ao ano-calendário 2023.

4º



Em relação ao ano-calendário 2024, seu Chevrolet deve ser incluído na **Ficha de Bens e Direitos**, discriminando o valor total da compra (R\$ 80 mil).

5º



Ah, e, na mesma ficha, você deve declarar a cota de consórcio com o valor zerado para 31/12/2024.



VEJA QUAIS
INFORMAÇÕES
DEVEM SER
PREENCHIDAS

O QUE FAZER:

RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO

// Nome da administradora do consórcio;

// CNPJ;

// Tipo de bem/objeto do consórcio

// Número da cota;

// Somatória das parcelas pagas até o final do ano-calendário (no campo “Valor”).

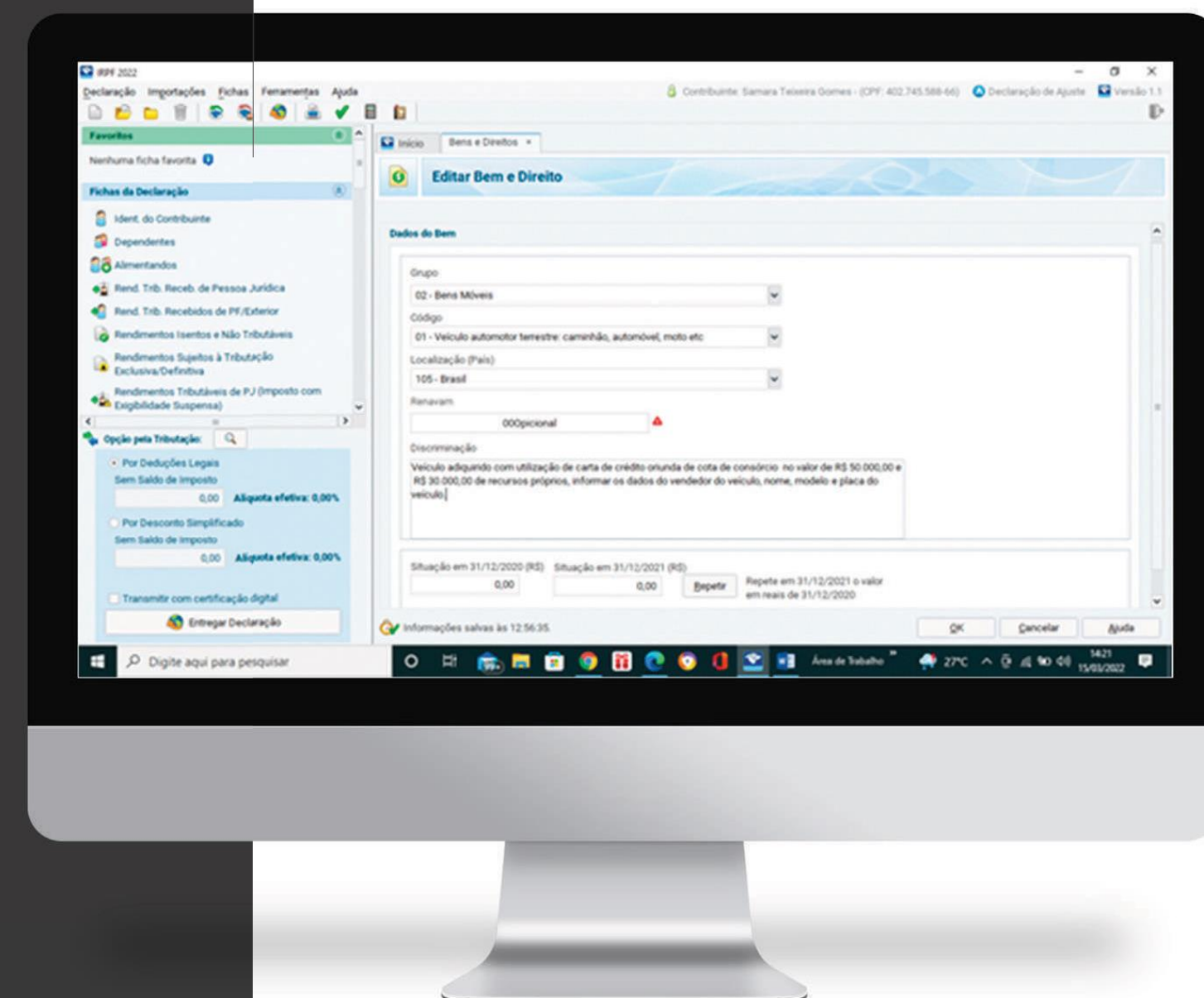
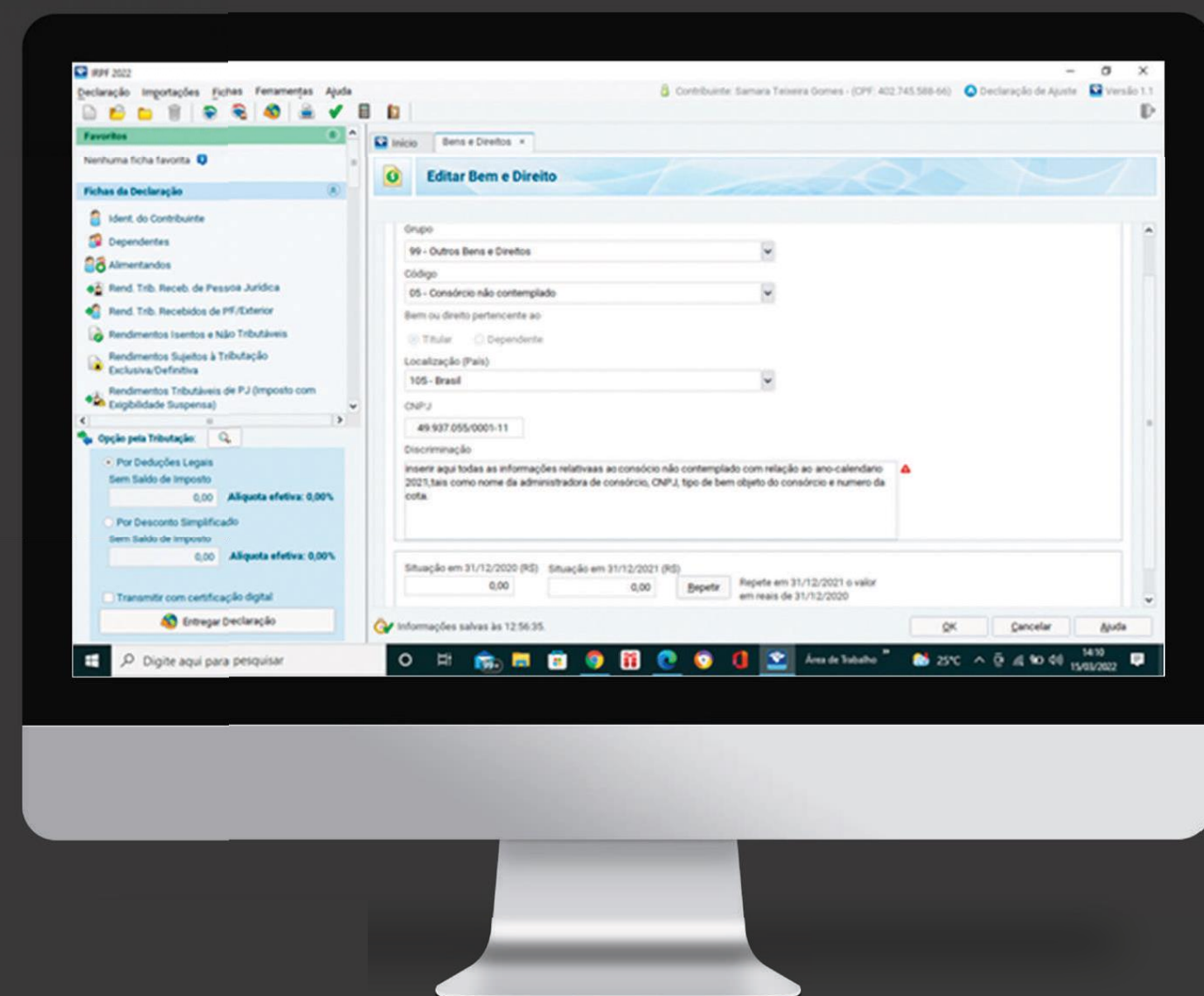
IMPORTANTE!

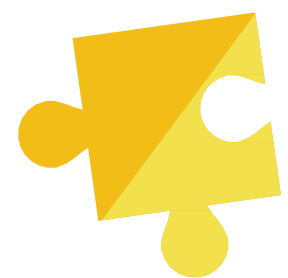
Caso você tenha comprado o veículo em 2024, pode deixar o campo “Situação em 31/12/2023” em branco e deve informar o valor pago pelo seu Chevrolet apenas no quadro “Situação em 31/12/2024”.

Mas se você comprou seu Chevrolet em anos anteriores, repita o mesmo valor da declaração passada nos dois campos.

< VOLTAR

≡ MENU





Consórcio



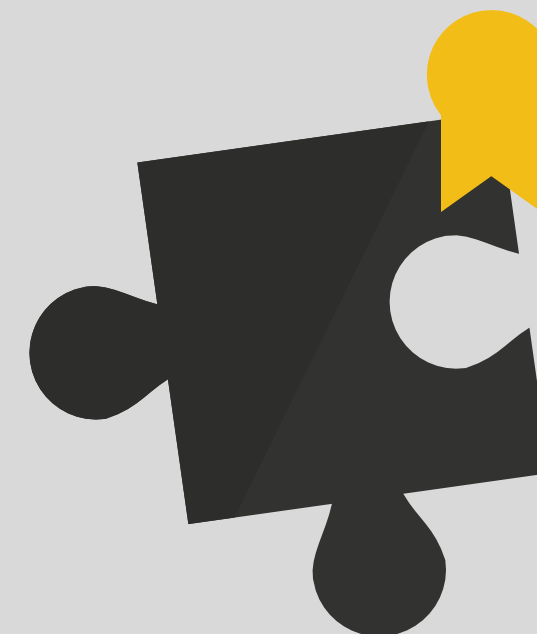
O que fazer:

Consórcio

PRIMEIRO,
ESCOLHA
O SEU CASO:



COTA DO
CONSÓRCIO SEM
CONTEMPLAÇÃO

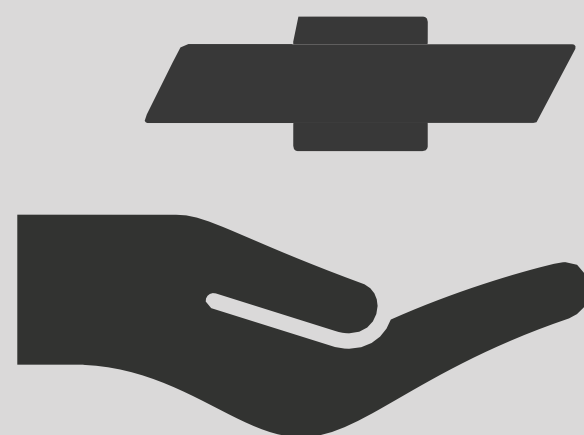


COTA DO CONSÓRCIO
CONTEMPLADA, MAS AINDA
NÃO UTILIZADA

O que fazer:

Cota do consórcio sem contemplação

1º



Você adquiriu uma cota do Consórcio Chevrolet e ainda não foi contemplado?

2º



Basta inserir os dados do consórcio no campo "Discriminação" da Declaração de Bens e Direitos!

3º



Pronto!
Simples e fácil assim.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
A DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITO](#)

O que fazer:

Cota do consórcio sem contemplação



Informações relativas ao consórcio não contemplado para inclusão.

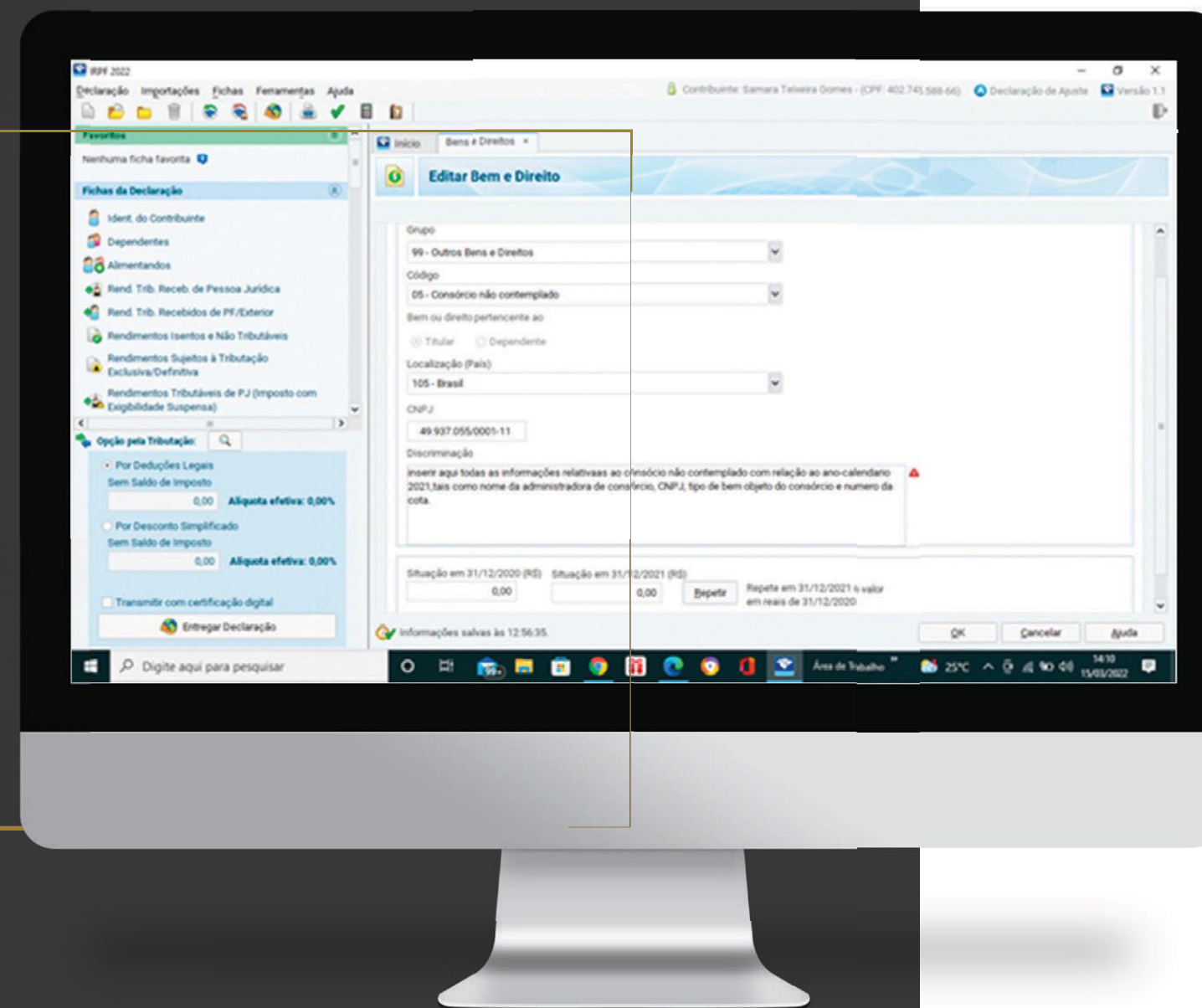
// Nome da administradora do consórcio;

// CNPJ;

// Tipo de bem/objeto do consórcio;

// Número da cota;

// Somatória das parcelas pagas até o final do ano-calendário (no campo "Valor").



IMPORTANTE!

Caso a conta tenha sido adquirida antes de 2023, no campo "Situação em 31/12/2022", repetir o valor já declarado no exercício 2022, no calendário 2022. No campo "Situação em 31/12/2024", informar os valores no ano de 2023 acrescido dos valores pagos em 2024.

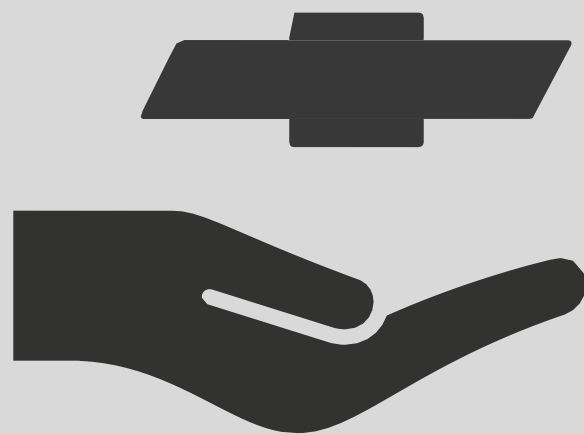
VOLTAR

MENU

O que fazer:

Cota do consórcio contemplada, mas não utilizada

1º



Você adquiriu uma cota do Consórcio Chevrolet, já foi contemplado mas ainda não a utilizou para comprar o seu Chevrolet?

2º



Se sua cota foi contemplada no consórcio, mas você ainda não utilizou a carta de crédito, você deve declarar os valores já pagos na ficha Bens e Direitos da Declaração de Ajuste Anual, sob o código 99 ("Outros Bens e Direitos

3º



Pronto!
Simples e fácil assim.



[CLIQUE AQUI
PARA
CONFERIR A
DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITOS](#)

O que fazer:

Cota do consórcio sem contemplação



informações relativas ao consórcio contemplado mas ainda não utilizado para a aquisição do seu Chevrolet.

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

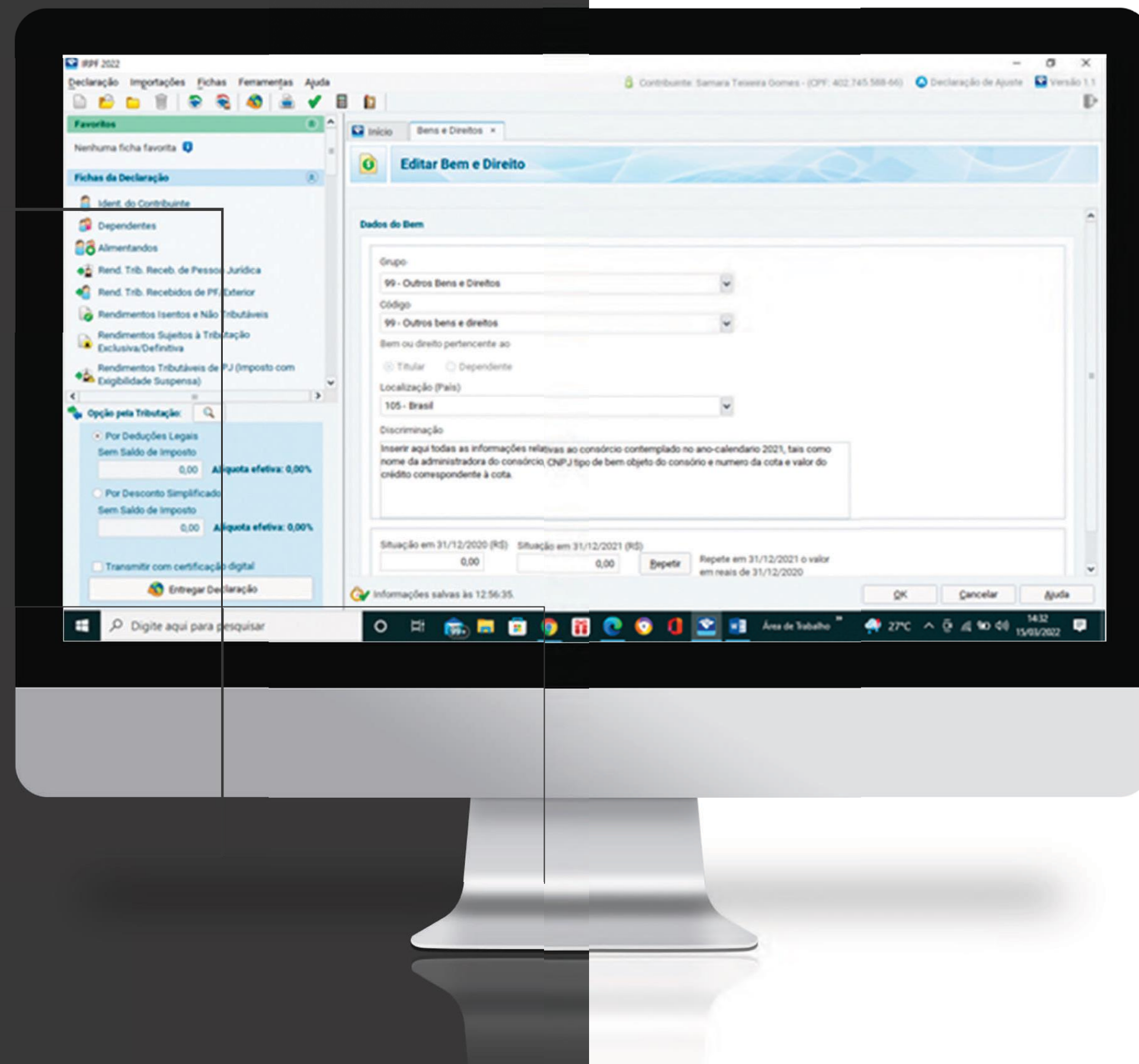
// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em 2024);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até 31/12/2024.



VOLTAR

MENU



Financiamento



Serviços
Financeiros

O que fazer:

Financiamento

1º



Se você financiou seu Chevrolet em 2024, o financiamento também precisa ser informado na Ficha de Bens e Direitos.

2º



Neste caso, ao invés de declarar o valor total da compra, você deve inserir apenas o valor efetivamente pago nas parcelas do financiamento até 31/12/2024.

3º



Ah, e além disso, no campo "Discriminação", você deve declarar que o seu Chevrolet foi financiado, informando os dados do veículo e do financiamento.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
A DECLARAÇÃO
DE BENS
E
DIREITOS](#)



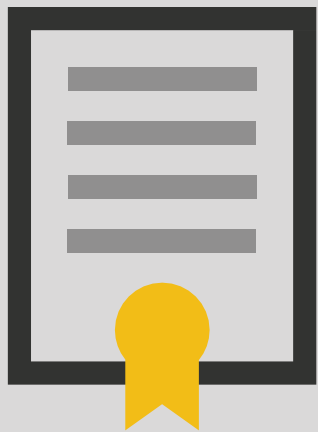
Leasing



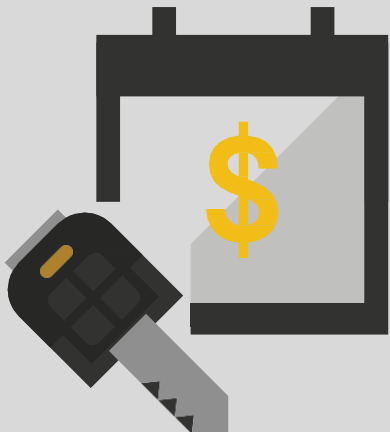
O que fazer:

Leasing

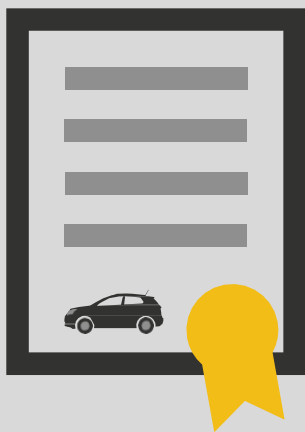
PRIMEIRO,
ESCOLHA
O SEU CASO:



LEASING COM OPÇÃO
DE COMPRA EXERCIDA
NO ATODOCONTRATO



LEASING COM OPÇÃO DE
COMPRA EXERCIDA NO
FINAL DO CONTRATO,
ENCERRADO EM 2024



LEASING FEITO EM 2024, COM
OPÇÃO DE COMPRA A SER
EXERCIDA NO FINAL DO
CONTRATO, QUE SÓ
OCORRERÁ A PARTIR DE 2025



LEASING COM COMPRA
NÃO EXERCIDA NO FINAL DO
CONTRATO, ENCERRADO EM
2024

O que fazer:

Leasing

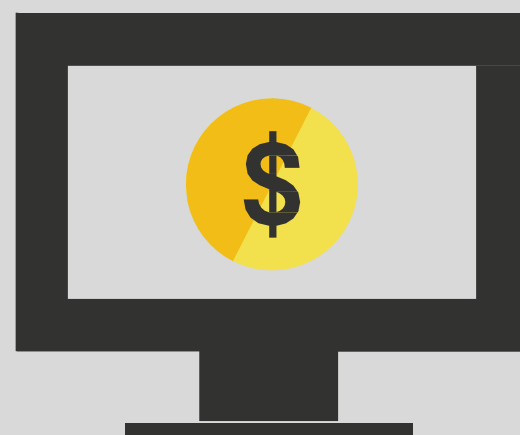
Opção de compra exercida no ato do contrato:

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na [Ficha de Bens e Direitos](#).

2º



Além disso, no campo "[Discriminação](#)", em "Situação em 31/12/2024", você deve informar o valor total do bem (o valor do contrato) [se o leasing teve início antes de 2024](#).

3º



Já na [Ficha de Dívidas e Ônus Reais](#), informe nos campos "Situação em 31/12/2023" e "Situação em 31/12/2024" o saldo remanescente da dívida naquelas datas, ou seja, o que faltava pagar pelo veículo em cada data.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)

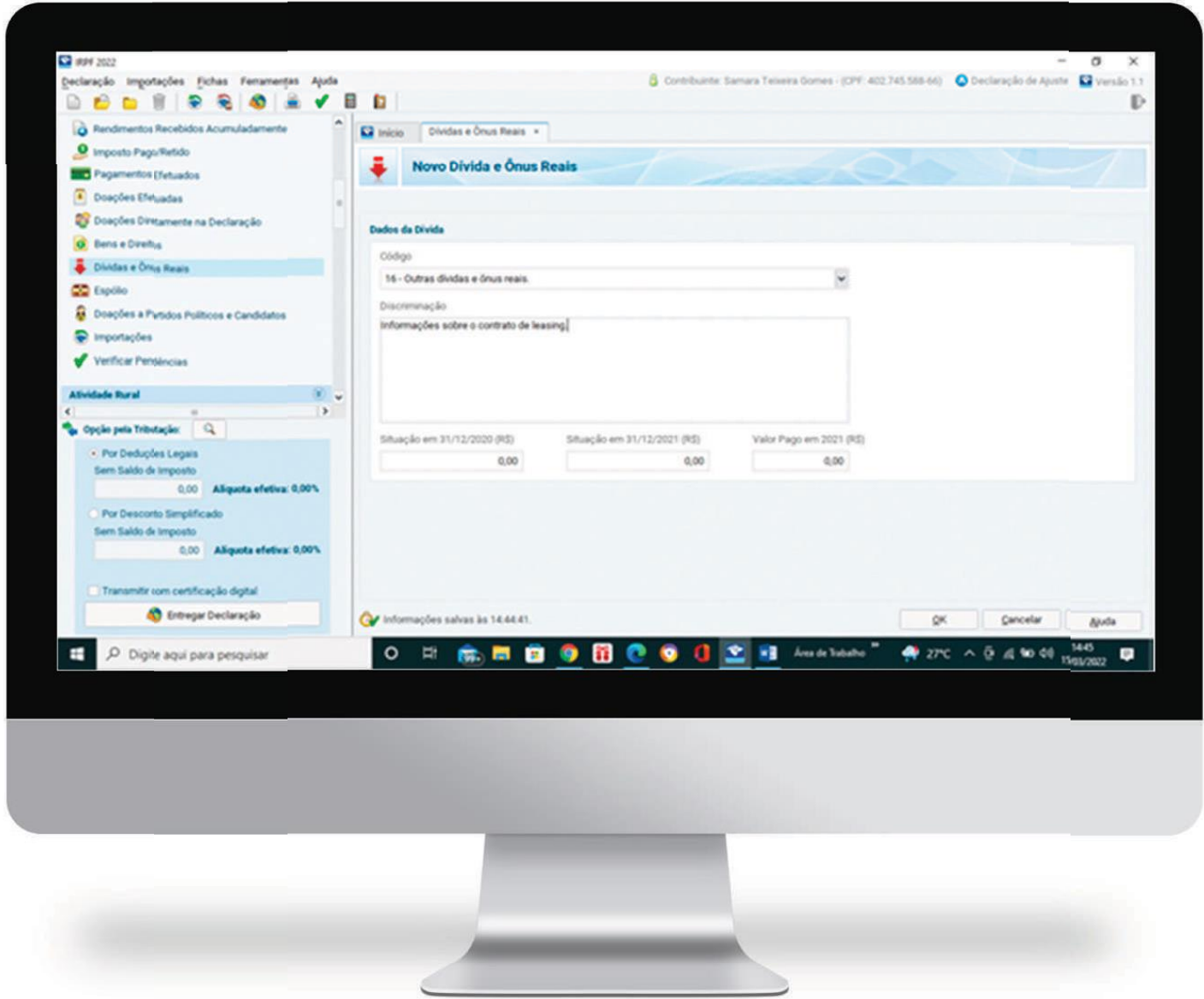
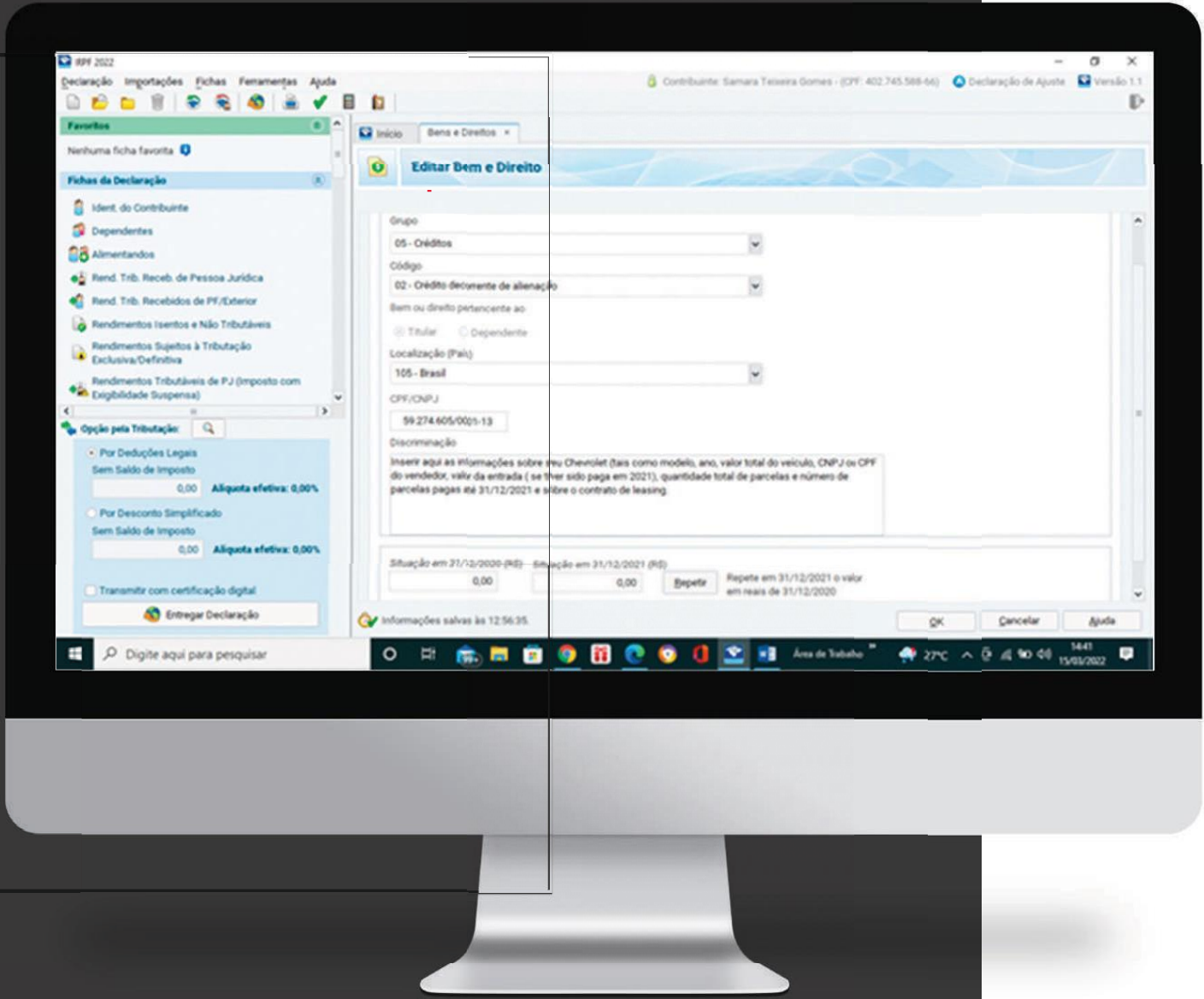
O QUE FAZER:

RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO

OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO ATO DO CONTRATO:

 Informações do veículo para a Tela de Bens e Direitos:

- Modelo;
- Ano;
- Valor total do carro;
- CNPJ;
- CPF do vendedor;
- Valor da entrada (se pago em 2024);
- Quantidade total de parcelas;
- Total de parcelas pagas até 31/12/2024.



O que fazer:

Leasing

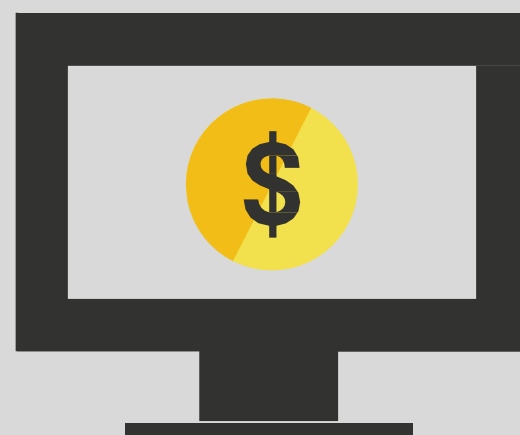
Leasing com opção de compra exercida no final do contrato, encerrado em 2023

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na Ficha de Bens e Direitos.

2º



Na coluna referente a 2023 informe os valores pagos até então (se o leasing foi contratado antes de 2024) ou deixe o campo em branco se o leasing foi contratado em 2024.

3º



No campo "Situação em 31/12/2024", informe os valores totais pagos até então, incluindo o valor residual, pago ao final do contrato.



[CLIQUE AQUI
PARA
CONFERIR AS
TELAS](#)

O que fazer: Leasing

LEASING COM OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, ENCERRADO EM 2023



Informações do veículo para a Tela de Bens e Direitos:

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

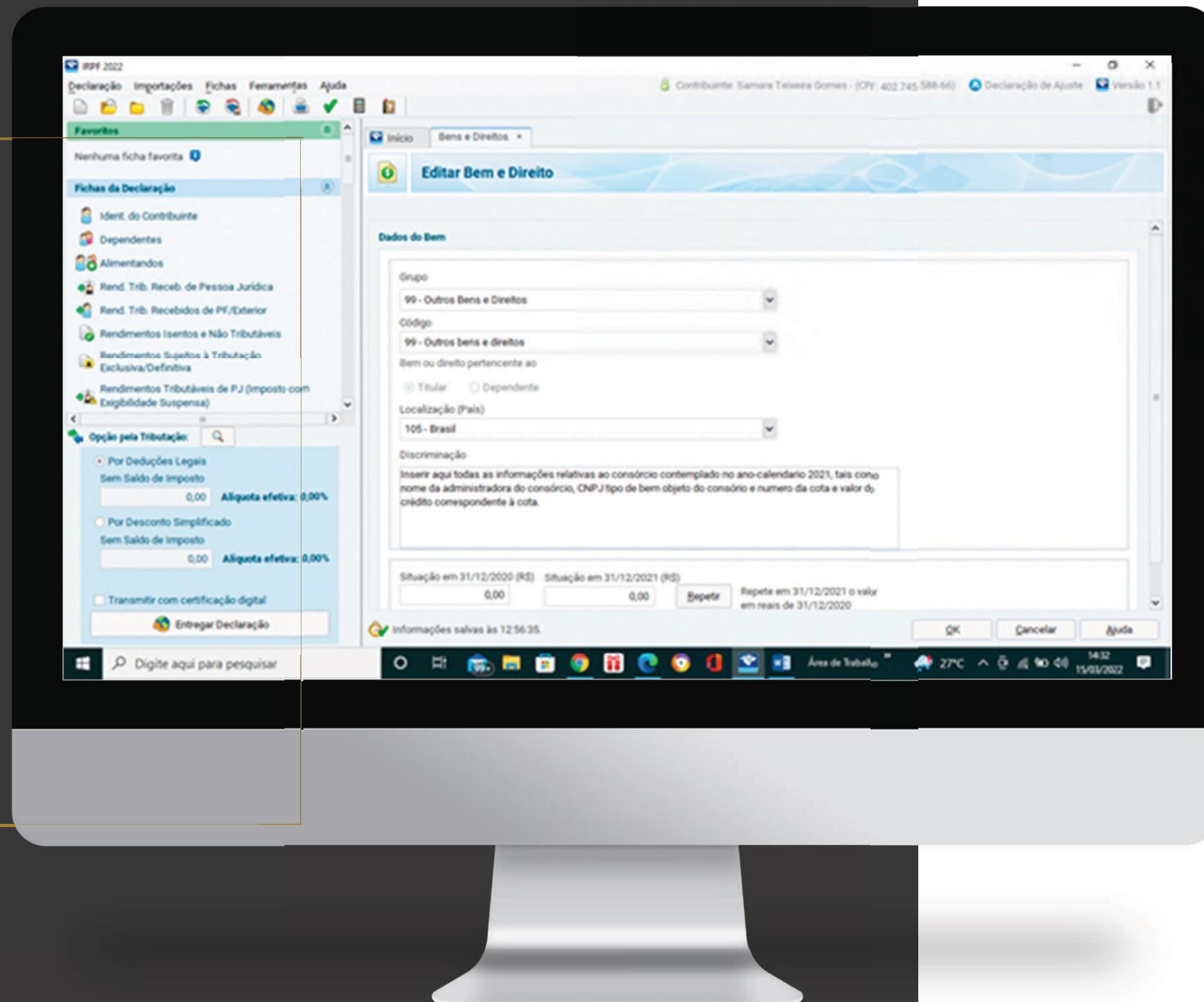
// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em 2024);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até 31/12/2024.



VOLTAR

MENU

O que fazer:

Leasing

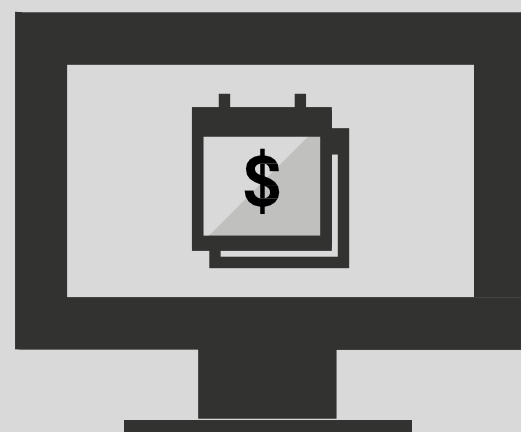
Leasing feito em 2024, com opção de compra a ser exercida no final do contrato, que só ocorrerá a partir de 2025

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na [Ficha de Bens e Direitos](#).

2º



Selecione o código referente ao ["Leasing"](#) na Ficha de Bens e Direitos.

3º



No campo "Discriminação", informe os dados do bem, do contratante e o total de pagamentos efetuados até o final de 2024.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)

O que fazer: Leasing

Leasing feito em 2024, com opção de compra a ser exercida no final do contrato, a partir de 2025



Informações do veículo para a
Tela de Bens e Direitos:

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em 2024);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até 31/12/2024.

VOLTAR

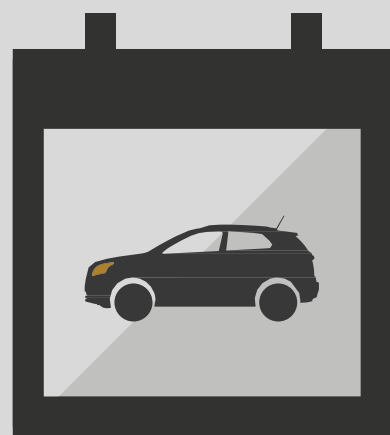
MENU

O que fazer:

Leasing

Leasing com compra não exercida no final do contrato, encerrado em 2024

1º



Se você devolveu o veículo ao final do contrato, ele era declarado no item “Bens e Direitos”.

2º



Neste caso, é preciso zerar o campo “Situação do Bem em 31/12/2024”

3º



Já no campo “Discriminação”, você pode informar que devolveu o bem e o valor do pagamento residual, se houver.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)

O que fazer: Leasing

LEASING COM OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, ENCERRADO EM 2024



Informações do veículo para a
Tela de Bens e Direitos:

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em 2024);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até 31/12/2024.

VOLTAR

MENU



Aquisição em matrimônio



O que fazer:

Aquisição em matrimônio

1º



Se o seu Chevrolet também é do seu cônjuge, está registrado apenas em seu nome e vocês fazem a Declaração de Ajuste Anual separadamente, fique tranquilo e siga essas dicas!

2º



Neste caso, todos os bens ou direitos comuns devem ser relacionados em apenas uma das declarações, independentemente do nome de qual cônjuge consta na documentação dos referidos bens ou direitos.

3º



Assim, apenas um dos dois precisa declarar o Chevrolet e o outro deve incluir a informação no campo “Discriminação”, relatando que o Chevrolet é comum a ambos, incluindo as informações do cônjuge.



[CLIQUE AQUI PARA
CONFERIR A
DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITOS](#)

O que fazer:

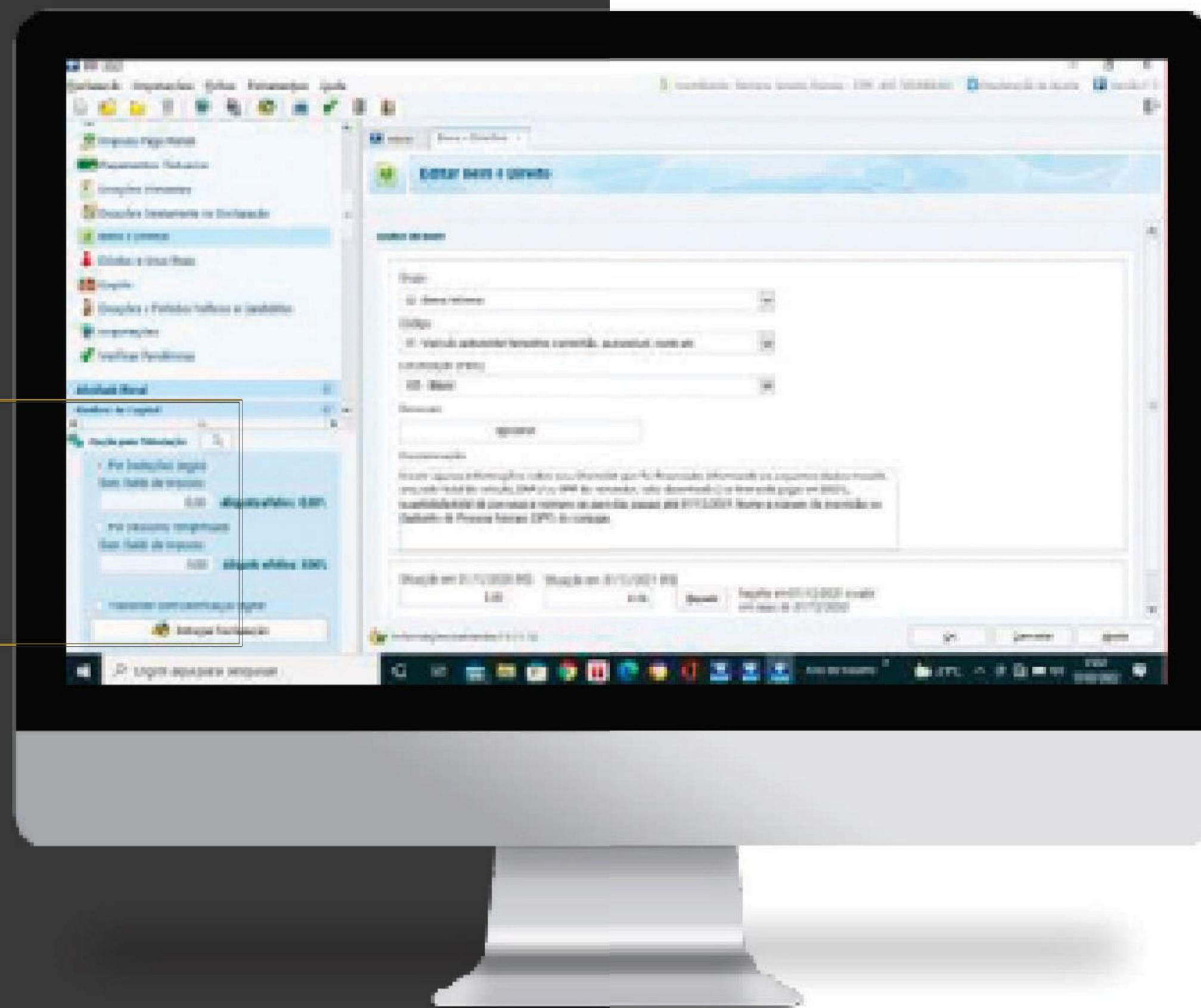
Aquisição em matrimônio

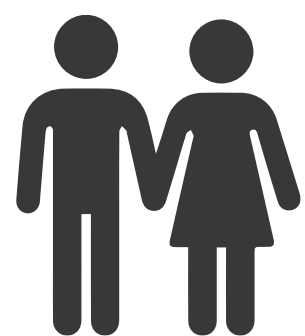


Informações do cônjuge que consta como responsável pelo automóvel:

// Nome Completo;

// Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).





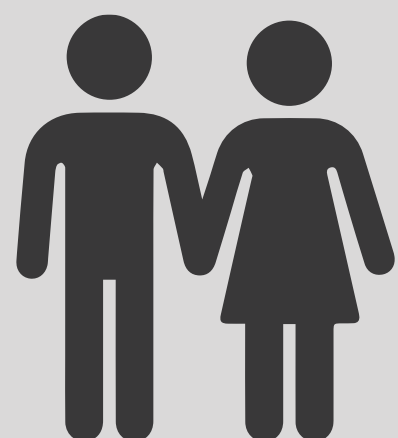
Aquisição em união estável



O que fazer:

Aquisição em união estável

1º



Se o seu Chevrolet também é do seu(ua) companheiro(a), está registrado apenas em seu nome e vocês fazem a Declaração de Ajuste Anual separadamente, fique tranquilo e siga essas dicas!

2º



Neste caso, todos os bens ou direitos comuns devem ser relacionados em apenas uma das declarações, independentemente do nome de qual companheiro(a) consta na documentação dos referidos bens ou direitos.

3º



Assim, apenas um dos dois precisa declarar o Chevrolet e o outro deve incluir a informação no campo "Discriminação", relatando que o Chevrolet é comum a ambos, incluindo as informações do companheiro(a).



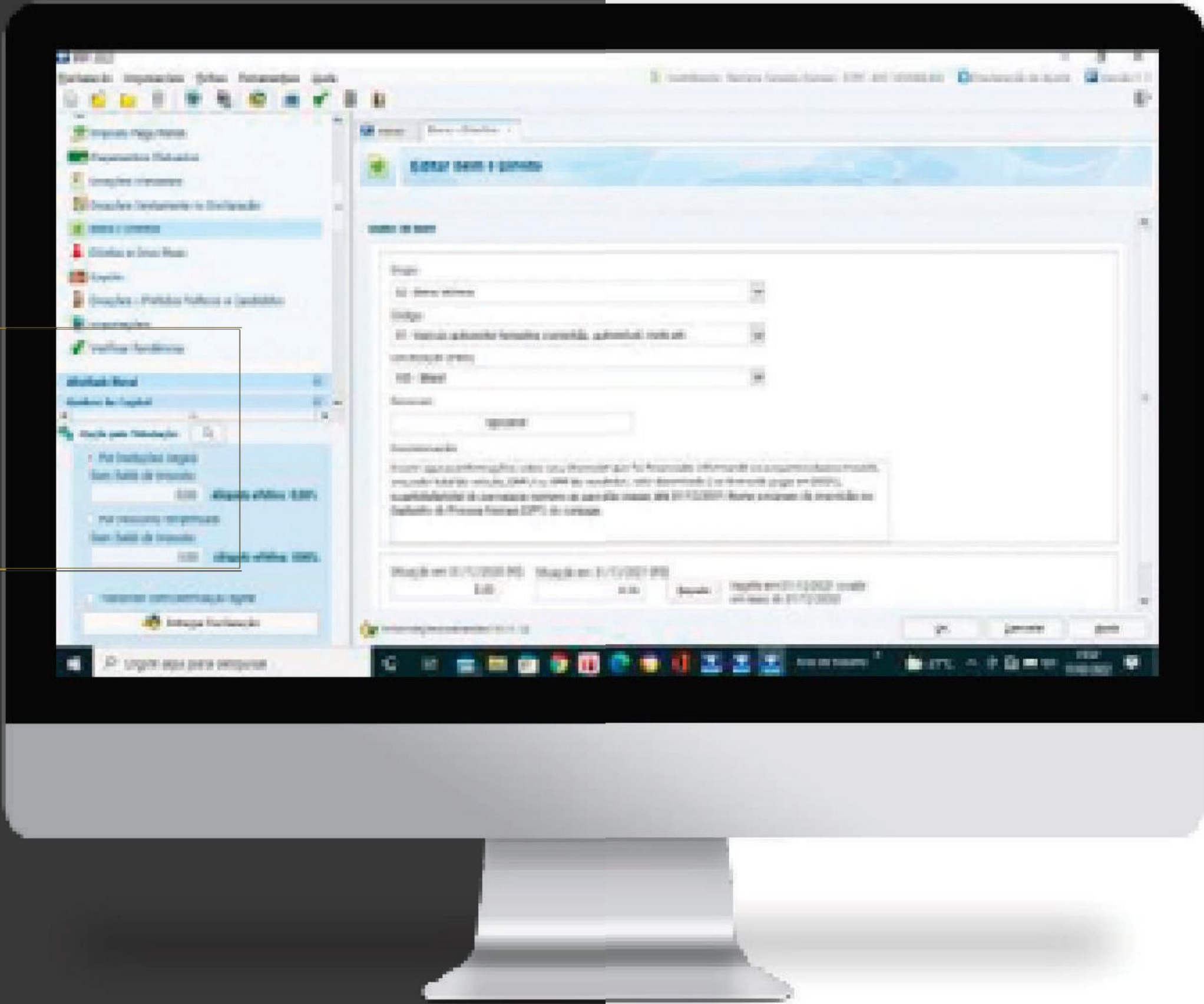
[CLIQUE AQUI PARA
CONFERIR A
DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITOS](#)

O que fazer:

Aquisição em união estável

! Informações do(a) companheiro(a) que consta como responsável pelo automóvel:

- // Nome Completo;
- // Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).



INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 2.255, De 11 de março de 2025

MENU

(Publicado(a) no DOU em: 13/03/2025, Seção: 1, Página: 43)

Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2025, ano-calendário de 2024, pela pessoa física residente no Brasil.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 350, caput, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 88 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, nos arts. 7º, 10, 14 e 25 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, no art. 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, nos arts. 8º, 10 e 11 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no art. 6º da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2025, ano-calendário de 2024, pela pessoa física residente no Brasil.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 2.255, De 11 de março de 2025

MENU

(Publicado(a) no DOU em: 13/03/2025, Seção: 1, Página: 43)

Art. 7º A Declaração de Ajuste Anual deve ser apresentada no período de 17 de março a 30 de maio de 2025, pela Internet, mediante a utilização:

I - do PGD, nos termos do art. 4º, caput, inciso I; ou

II - do "Meu Imposto de Renda", nos termos do art. 4º, caput, inciso II.

§ 1º O serviço de recepção da Declaração de Ajuste Anual será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido no caput.

§ 2º A comprovação da apresentação da Declaração de Ajuste Anual é feita por meio de recibo disponibilizado depois da transmissão, cuja impressão fica a cargo do contribuinte.

(...)

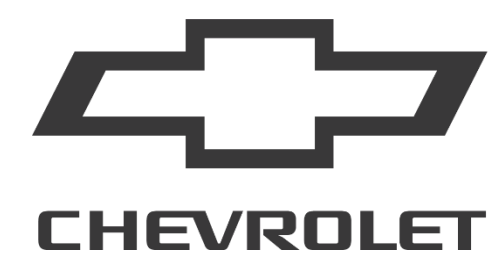
Art. 15. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Acesse o material na íntegra: [IN RFB nº 2255/2025](#)



Serviços
Financeiros



**Serviços
Financeiros**